

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 12 de novembro de 2021 às 08h01*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

<b>Polêmica com Faraó: especialista em direitos autorais diz que pena por plágio pode custar 20 vezes o valor da obra original .....</b>	<b>3</b>
--	----------

BAHIA

## Defesa - Agência de Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

<b>Terminam em 16/11 as inscrições ao Prêmio Nacional de Inovação .....</b>	<b>5</b>
---	----------

Marco regulatório | INPI

<b>INPI e JPO formalizam renovação do PPH .....</b>	<b>6</b>
---	----------

## TecMundo.com | BR

Direitos Autorais

<b>Polícia faz operação nacional contra pirataria de games .....</b>	<b>7</b>
--	----------

# Polêmica com Faraó: especialista em direitos autorais diz que pena por plágio pode custar 20 vezes o valor da obra original

BAHIA

1 de 13; Cantor Robysson, em apresentação no carnaval de Salvador, em 2018 - Foto: Sérgio Pedreira/Ag. Haack

Cantor Robysson, em apresentação no carnaval de Salvador, em 2018 - Foto: Sérgio Pedreira/Ag. Haack

Após a polêmica sobre a canção "Faraó - Divindade do Egito", hino da música baiana, ter sido alvo de plágio pelo cantor de pagode Robson Costa, conhecido como Robysson, a advogada especialista em **direitos** autorais do Brasil, Jaqueline Sangalo, explicou ao G1 a diferença entre plágio e citação musical.

"Se uma música com dois minutos tem referências idênticas de 50% [da canção original] ela não está usando um pequeno trecho", destacou.

Segundo a especialista, a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, respalda os **direitos** autorais no Brasil.

"Ninguém pode usar a obra do outro sem que o autor seja beneficiado. O criador tem que ter a criação reconhecida", afirmou.

A lei garante que tudo o que autor deve ser protegido, independente da obra ser científica, literária ou artística.

## Plágio x citação musical

Para Jaqueline, a questão é o que está sendo utilizado da música original. De acordo com a especialista, a análise para identificar um plágio é feita através de várias características presentes na canção.

"Há uma análise técnica onde são avaliados a com-

posição, melodia, cadência, harmonia, arranjos, frequência, acordes menores e maiores ou, até mesmo, a forma de tocar [a canção]", detalhou.

"O plágio é o que você copiou e quanto você copiou, bem como se você utilizou uma música que já existia. Existem alguns artistas que se inspiram em trabalhos existentes, no entanto, há uma limitação para a inspiração ou a inspiração tem que ser expressa na obra".

A análise de plágio é feita através da avaliação de maestros e também por meio de programas de computador, onde a música original e a possível cópia são colocadas, analisadas e, em seguida, um gráfico é apresentado de **similitudes**, ou seja, **partes** que são parecidas com a criação original. Porém, se o caso for para vias judiciais, o juiz pode solicitar a análise de um perito.

A especialista destaca ainda que este é um debate complexo e que a linha é tênue na hora de definir o que pode ser considerado **plágio** ou **citação** musical.

"O tamanho do trecho é o questionamento, pois é possível a utilização de pequenos trechos".

Questionada sobre qual seria o tamanho do "pequeno trecho", Jaqueline disse que, em média, cerca de 10% da obra original.

No entanto, há o que é chamado de "**fair use**", quando a reutilização da obra é liberada sem a necessidade da permissão do proprietário do conteúdo. Nesse caso, são avaliados a finalidade para que a canção é utilizada, a natureza da obra protegida, a quantidade e importância do trecho, bem como o efeito que isso causa no mercado musical, se há algum lucro para quem está fazendo a reutilização.

Continuação: Polêmica com Faraó: especialista em direitos autorais diz que pena por plágio pode custar 20 vezes o valor da obra original

Para evitar problemas, a especialista orienta que a autorização seja solicitada ao proprietário da obra.

Uso não autorizado

Segundo Jaqueline, a utilização não autorizada não é permitida. Ela é uma infração.

"Se o caso chega à justiça e o juiz diz que não é pequeno trecho, dada à importância da obra, então pode ser considerado plágio", explicou.

Além disso, se não ocorrer um acordo entre quem plagiou a obra e o proprietário, o artista que fez o plágio pode ser obrigado a retirar a música do ar, bem como ressarcir o autor.

"Tem autorização de todos os preços, mas em caso de plágio a pessoa pode ser condenada a pagar de 10 a 20 vezes o valor de mercado mais perdas e danos ao autor".

Polêmica faraônica

A canção "Faraó - Divindade do Egito", hino da música baiana desde os anos 80, foi alvo de plágio pelo cantor de pagode Robson Costa, conhecido como Robyssão. O compositor original da obra, Luciano Gomes, e a gravadora Universal Music acionaram o artista na Justiça.

Depois que o compositor e a gravadora entraram com processo judicial, a música de Robyssão foi removida das plataformas digitais. O **g1** tentou contato com a produção do cantor, mas não conseguiu retorno.

Nas redes sociais, Luciano Gomes iniciou uma campanha para preservar a memória musical de "Faraó". Em uma transmissão ao vivo, ele disse que não autorizou a regravação da música, nem a alteração da letra.

"Eu vim noticiar aqui uma situação desagradável que está acontecendo. A música Faraó foi plagiada por um artista local, que vocês conhecem, chamado Robyssão, em ritmo de pagodão. Só que essa versão aí não teve a minha solicitação ou a minha autorização para gravação. Não fui comunicado, não fui informado de nenhuma alteração da minha canção - até mesmo porque eu não aceitaria, como não aceito", começou dizendo o compositor.

.

Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia ?

62 vídeos

Ouçã Eu Te Explico ?

## Terminam em 16/11 as inscrições ao Prêmio Nacional de Inovação

Com o apoio institucional do **INPI** e promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a sétima edição do Prêmio Nacional de Inovação está com inscrições abertas até o dia 16 de novembro.

Esta é a maior premiação de inovação do país, a fim de incentivar e reconhecer os esforços de instituições que atuam no Brasil. Nesta edição, uma das novidades é a categoria destinada aos Ecossistemas de Inovação, que irá premiar redes de cooperação locais integrantes de organizações da Hélice Tripla tendo a inovação como elo.

A premiação inclui participação em duas imersões em ecossistemas de inovação, sendo uma nacional e

outra internacional, além de vagas no curso de Master in Business Innovation (MBI) do SENAI.

Os vencedores serão anunciados no dia 8 de março de 2022, véspera do 9º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria, a ser realizado nos dias 9 e 10 de março de 2022, por meio de uma plataforma com capacidade para mais de 15 mil acessos simultâneos, reunindo pessoas do mundo inteiro, com a inovação no centro do debate.

Inscreva-se aqui para concorrer ao Prêmio.

sobre o 9º Congresso.

Fonte: **INPI** Notícias em Defesa - Agência de Notícias.

## INPI e JPO formalizam renovação do PPH

O presidente do **INPI**, Cláudio Furtado, e o presidente do Escritório de Patentes do Japão (JPO), Mori Kiyoshi, assinaram nesta terça-feira, dia 9 de novembro, o Memorando de Cooperação para renovação do Patent Prosecution Highway (PPH, na sigla em inglês) entre Brasil e Japão.

Pelo PPH, brasileiros podem usar o resultado do exame do pedido de patente no **INPI** para acelerar a análise no Japão e vice-versa. O novo PPH terá início no dia 1º de dezembro de 2021 e duração de cinco anos.

De acordo com os requisitos do PPH, que são unificados para todos os países com os quais o **INPI** possui tais acordos, podem ser aceitos até 600 pedidos por ano, em qualquer campo técnico.

No PPH com o Japão (até 07/11/21), foram feitos 309 requerimentos e 236 pedidos tiveram decisão técnica. O tempo médio entre o requerimento e a decisão foi de 316 dias.

Fonte: **INPI** Notícias em Defesa - Agência de Notícias.

## Polícia faz operação nacional contra pirataria de games

Uma ação nacional contra pirataria de games, batizada de "Operação Brick", apreendeu máquinas, suspendeu sites e bloqueou perfis em plataformas de comércio eletrônico nesta quarta-feira (10).

A operação foi liderada pelo Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo e cumpriu mandados judiciais de busca e apreensão no bairro da Penha, na Zona Leste da cidade de São Paulo, e em Guarulhos, na região metropolitana da capital paulista. Os endereços foram identificados a partir de um trabalho de inteligência policial.

**Pirataria no PS5? Hackers declaram avanço no destravamento**

O material apreendido foi colocado à disposição da perícia técnica. Os envolvidos poderão ser punidos por violação de **direitos** autorais, um crime que prevê pena de reclusão de dois a quatro anos e multa. Além

disso, os acusados também podem ser indiciados por lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Operação Brick

A palavra "brick" em inglês significa tijolo. O termo é utilizado por jogadores de videogame para designar equipamentos que foram inutilizados. De acordo com a Polícia Civil de São Paulo, o nome da operação reflete um de seus principais objetivos, que é "tornar inservíveis os consoles adaptados para prática de pirataria, bem como indisponíveis os serviços criminosos que violam os **direitos** autorais."

A ação contou com o apoio do por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas vinculado à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A operação a nível nacional também envolve a participação de policiais civis do Mato Grosso do Sul.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 7

**Marco regulatório | INPI**  
5, 6